



Ofício **GP/DL/1003/2024**

Florianópolis, 9 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Governador do Estado, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0529/2024, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, sugerindo efetividade na implantação da Lei nº 18.756, de 29 de novembro de 2023, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **RODRIGO MINOTTO**
Presidente, em exercício



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
10/07/2024, às 12:50.
